



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV 1102
00008**

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

CD/22988.66112-00

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscientos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de ruas e avenidas no município de IMPERATRIZ - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229886611200>

* C D 2 2 9 8 6 6 1 1 2 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de moradia no município de IMPERATRIZ - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CD/22988.66112-00

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem a finalidade de recuperar na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, parte da infraestrutura urbana e habitações da população de baixa renda que foram danificadas devido às fortes chuvas que atingiram aquele município, deixando estragos em bairros e vilas.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229886611200>

* C D 2 2 9 8 8 6 6 1 1 2 0 0 *